

EXTRATO DO 1º TERMO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 1790/2021

PROCESSO SEAF-PRO-2022/03078

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - CNPJ nº. 03.239.019/0001-83

OBJETO: Alterar o CNPJ da Secretaria De Estado De Agricultura Familiar - SEAF/MT, para o CNPJ nº 58.096.398/0001-91 a partir do dia 01/04/2025.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2025

ASSINAM: A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, SRA. ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA E O PREFEITO DE GUARANTÃ DO NORTE, SR. ALBERTO MARCIO GONÇALVES

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

Secretaria De Estado De Agricultura Familiar - SEAF / MT

ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f367d03d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar